



# ***Prefeitura de Jaguariaíva***

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

## **LEI nº 1068/1990**

**SÚMULA: Aprova o Loteamento Jardim São Braz.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## **LEI**

**Art. 1º** Fica aprovado o Loteamento denominado “**JARDIM SÃO BRAZ**”, localizado no Município de Jaguariaíva com área total de 45.219,08 m<sup>2</sup>, de propriedade do Sr. Leônidas Braz Barros da Silva, conforme croquis e memorial descrito anexos.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em  
23 de março de 1990.

**ADEMAR FERREIRA DE BARROS**

Prefeito Municipal